



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.
SANTA INÊS EM, 28 DE JANEIRO DE 2022



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS .

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

SANTA INÊS, 28 /01/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, considerando o ofício nº 03/2022, encaminhado pela Secretaria de Assistência Social, após discussão, deliberação e aprovação do referido Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2022, ainda considerando que: O CMAS através do acompanhamento das atividades realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e Serviços ofertados como também a reprogramação dos recursos alocados nas contas para o ano seguinte por tal resolve:

Art. 1º- Aprovar em reunião extraordinária do CMAS a aprovação da prestação de contas dos recursos do

Cofinanciamento Estadual de Assistência Social referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, PB 28 de janeiro de 2022.

Maria Aparecida Gomes de Sousa